



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.santaritadopardo.ms.leg.br**

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor JULIANO DA ROCHA MUCHÃO, inscrita no CPF/MF, sob n.º 871.116.401-87, ocupante do cargo em comissão de 'Controlador Interno', do Quadro Provisório da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/01/2022 a 03/01/2023, a serem gozadas no período entre 19/07/2023 a 28/07/2023, com retornos as suas funções em 29/07/2023.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de julho de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1ª Secretário